PORTARIA N° 2658, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora LUANNY HELENA DE MIRANDA SILVA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUANNY HELENA DE MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, flexibilização de carga horária na proporção de **5% (cinco por cento)**, conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **28h 30min (vinte e oito horas e trinta minutos)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda-feira: das 7h às 11h30 e das 13h às 16h
- Terça-feira: das 7h às 11h30
- Quarta-feira: das 7h às 11h30
- Quinta-feira: das 7h às 11h30
- Sexta-feira: das 7h às 11h30 e das 13h às 16h

Fica autorizada a ausência do local de trabalho na **terça, quarta e quinta-feira**, de tarde.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **28 de outubro de 2026** e término em **26 de abril de 2027.**

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às atividades em carga horária normal a partir de **27/04/2027**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/496E-4075-C53F-5BFD e informe o código 496E-4075-C53F-5BFD

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ALAN TOGNI e ELAINE BENETTI LOVATEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/496E-4075-C53F-5BFD e informe o código 496E-4075-C53F-5BFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 496E-4075-C53F-5BFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 28/10/2026 17:49:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 29/10/2026 08:26:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/496E-4075-C53F-5BFD